



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

FLS. Nº 90
PROC. Nº _____
VISTO _____

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022/CPL/CMSL

PROCESSO Nº 1829/2022

OBJETO: Contratação da **ADTR Serviços de Informática Ltda**, para prestação de serviços, para atender às necessidades da **Câmara Municipal de São Luís – CMSL/MA**, durante o exercício de 2022.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

RECONHEÇO, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 17.422.433/0001-38, com o valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS DO SINC-CONTRATA (TCE/MA)**, para prestação de serviços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís – CMSL/MA.

São Luís/MA, 13 de outubro de 2022.



Assinado de
forma digital por
Osmar Gomes
dos Santos Filho
- 02136499343

Osmar Gomes dos Santos Filho
Presidente/CMSL

Com fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais aplicáveis à matéria, determino que todos os atos pretéritos sejam devidamente inseridos no SINC-CONTRATA, conforme Instrução Normativa nº73/2022-TCE/MA.

Publica-se. Contrata-se.

São Luís/MA, 11 de outubro de 2022.

Ana Carolina Marques Mitri da Costa
DIRETORA GERAL/HMDM - SOCORRÃO I
Mat. 600092-1

Publicado por: MYRIAN WALERIA RODRIGUES DE VASCONCELOS
Código identificador: 54e41e6a9e1a7e1cb81c3a5d529fabd7

ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.001/2019

ERRATA

Onde se lê:

CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do Contrato n. 01/2019 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, tendo vigência de 01/02/2022 a 01/07/2022, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Leia-se:

CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do Contrato n. 01/2019 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, tendo vigência de 01/02/2022 a 01/08/2022, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações

São Luís, 11 de outubro de 2022.

Ana Carolina Marques Mitri da Costa
DIRETORA GERAL/HMDM - SOCORRÃO I
Mat. 600092-1

FLS. Nº

91

PROC. Nº

VISTO

Publicado por: HUMBERTO FONSECA DE SOUSA
Código identificador: c8fc49734db3f06c7d10a6872ecc30ee

PORTARIA Nº100/2022-GDG-HMDM - EMPRESA- TETRACLEAN

PORTARIA N.º 100/2022 GDG - HMDM São Luís - MA, 10 de outubro de 2022.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES, Dra. ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA, matrícula: 600092-1, nomeada por meio do Ato Municipal datado de 19 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 13, página 03, dessa mesma data, no uso das atribuições legais e regimentais:

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR E NOMEAR, nos termos do artigo 244, da Lei n. 4.615/2006, a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** composta pelos seguintes servidores: **Maria Cristina Lima Marques, matrícula nº 63128-1; (Presidente), Silvia Helena Cardoso de Araújo Carvalho, matrícula nº. 485898-1; (Membro) e Camila Neves dos Santos Ferreira, matrícula nº. 227459-3; (Secretaria);** para efetuar a apuração dos fatos que originaram os pagamentos de despesas sem contrato/pagamentos indenizatórios da empresa: **TETRACLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.468276/0001-15**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por: CLEIDINIZ CORDEIRO DE CARVALHO
Código identificador: 5d2e393435c7ba9b1f367d9f8f8a74a1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022/CPL/CMSL

PROCESSO Nº	1829/2022
OBJETO:	Contratação da ADTR Serviços de Informática Ltda , para prestação de serviços, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís - CMSL/MA , durante o exercício de 2022.
AMPARO LEGAL:	Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL:	R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

RECONHEÇO, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 17.422.433/0001-38, com o valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS DO SINC-CONTRATA (TCE/MA)**, para prestação de serviços, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís - CMSL/MA.

São Luís/MA, 13 de outubro de 2022.

Osmar Gomes dos Santos Filho
Presidente/CMSL